

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Vice-governador



Macapá-Amapá  
04 de Abril de 2003  
Sexta - Feira  
Circulação: às 17:00h  
Tiragem: 1000 exemplares  
Nº 3006

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3314 DE 04 DE ABRIL DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, tendo em vista o contido no Ofício nº 0384/03-GAB/DETRAN-AP e

Considerando o disposto no Relatório do Ministério Público do Estado do Amapá que recomenda a revisão de todos os processos de expedição de Carteira Nacional de Habilitação dos últimos três anos e o cancelamento de 2006 Carteiras de Habilitação, cuja preparação dos condutores foi efetuada pelo CFC Adonai;

Considerando as recomendações constantes do Relatório da Auditoria Geral do Estado do Amapá e do Relatório do Ministério Público Estadual que determinam adoção de medidas administrativas para apuração de responsabilidades, assim como impedir a prática de atos lesivos ao cidadão e ao poder público;

Considerando, ainda, o anseio da sociedade amapaense que exige do gestor público transparência, responsabilidade e, acima de tudo, segurança, eficiência e qualidade nos serviços oferecidos;

Considerando, finalmente, que o cumprimento de tais determinações e, ao mesmo tempo, a manutenção das atividades rotineiras do DETRAN/AP requer formação de quadro especial de servidores, com função específica,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "DETRAN LEGAL", subordinada ao Departamento Estadual de Trânsito, com o objetivo de coordenar estratégias de implantação do processo de modernização do Departamento Estadual de Trânsito, articulando e estimulando a participação dos diversos setores envolvidos no processo, primando sempre pela transparência dos conhecimentos e metodologias aplicadas à construção e à execução deste Projeto.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/04/03 a 31/12/03.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral do Projeto e 05 (cinco), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades de Modernização, de Comunicação, de Auditoria, de Habilitação e de Apoio Logístico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de abril de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3315 DE 04 DE abril DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

#### RESOLVE:

Nomear Sabrina Carvalho Verzola para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de abril de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3316 DE 04 DE abril DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

#### RESOLVE:

Nomear Josimary de Sousa Duarte para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAA, Código FGS-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de abril de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3317 DE 04 DE abril DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002,

#### RESOLVE:

Nomear Gedalias de Freitas Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 01 de março de 2003.

Macapá, 04 de abril de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**PROGRAMA** MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ.  
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA CEDEC.  
**001 - FPE.**

**FONTE DE RECURSOS** 33.90.30.  
**NATUREZA** R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS  
E CINQUENTA REAIS).  
**MODALIDADE DE EMPENHO** ORDINÁRIO.  
**ASSUNTO** DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
**EMPRESA** S. NUNES PEREIRA - ME (CNPJ  
34.935.973/0001-34).

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral:

Para competente ratificação e aprovação de Vossa Excelência, anexamos o Pedido de Cotação nº 085/2003, com valor supracitado, dentro da modalidade de empenho Ordinário, cuja aquisição do objeto mencionado poderá ser processada com fulcro no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

Considerando a situação de emergência, homologada conforme Decreto Governamental nº 2028, de 20 de fevereiro de 2003, e a competência constitucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, houve necessidade de ser adquirido, em caráter emergencial, alimentação pronta, tipo marmitex e café da manhã, para os passageiros e trabalhadores que se encontravam na área central da Rodovia BR 156, que apresenta vários atoleiros, sem condições de trafegabilidade, cujo trabalhos estão sendo coordenados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AMAPÁ.

Justifica-se a escolha do fornecedor por disponibilizar o fornecimento no local da ocorrência e considerando que o preço está de acordo com o praticado no mercado local, conforme proposta anexa.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 02 de abril de 2003.

**HELTON PONTES DA COSTA - 3º SGT BM**  
= Presidente da CPL/CEMAP =

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de 100.000 (com mil) litros de Óleo Diesel tipo "B" - Classificação ONU 1203.

**FONTE DE RECURSOS:** 001 - FPE.

**DATA/MORÁRIO:** 31.03.2003 - ÀS 14:30 HORAS.

**FIRMA VENCEDORA:**

01 - PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S.A.

**ITEM:** 01.

**VALOR:** R\$ 159.020,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E VINTE REAIS)

Macapá-AP, 03 de abril de 2003.

**HELTON PONTES DA COSTA - 3º SGT BM**  
= Presidente da CPL/CEMAP =

## Secretaria Especial de Governo

Pedro Paulo Dias de Carvalho

### PORTARIA

(P) N 014/2003-SEGOV

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0664 de 08 de abril de 2002 e, Decreto nº 1715 de 17 de abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo. nº 028/03-GAB/SEGOV.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor CELSO ALVES CÂNDIDO DE DEUS, Assessor para Acompanhamento de Políticas Públicas, Código CDS - 3, para viajar de Macapá sede de suas atribuições, até o Município de Serra do Navio, no período de 11 a 12.04.03, com o objetivo de acompanhar o Secretário Especial de Governo, que participará da programação do Projeto Social Comunidade Viva, que será executado pela Promotora de Justiça.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, em Macapá-AP, 31 de março de 2003.

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Secretário Especial de Governo

## Secretarias de Estado

### Administração

Carlos Alberto Sampaio Cantuária

PORTARIA Nº 107/2003 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, contida no Ofício nº 121/2003-UPES/CAF/SEED,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Lídia Araújo da Silva - A.O.S.D., para responder pela função de Secretário Escolar da E E Josefa Juliade/SEED, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular Maria Jesuina Costa Picanço, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 10/02 a 11/01/2003.

Macapá-AP, 02 de abril de 2003.  
Carlos Alberto Sampaio Cantuária  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 108/2003 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, contida no Ofício nº 121/2003-UPES/CAF/SEED,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de Sônia Frazão da Silva e Silva - Agente Administrativo, para responder pela função de Secretário Escolar da E E Deusolina Salles Farias/SEED, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular Raimunda Nonata Serra Alves, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2003.

Macapá-AP, 03 de abril de 2003.  
Carlos Alberto Sampaio Cantuária  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 109/2003-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/03/93.

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das vagas de ESCRIVÃO DE POLÍCIA e AGENTE DE POLÍCIA, pertencentes ao Grupo Policial Civil do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| ESCRIVÃO DE POLÍCIA |                                |                     |     |
|---------------------|--------------------------------|---------------------|-----|
| Nº                  | NOME                           | PERÍODO             | PTS |
| 01                  | HIDOLSON EDUARDO B. DOS SANTOS | 08.06.95 - 08.06.97 | 99  |

| AGENTE DE POLÍCIA |                            |                     |     |
|-------------------|----------------------------|---------------------|-----|
| Nº                | NOME                       | PERÍODO             | PTS |
| 01                | JACIVALDO PANTOJA FERREIRA | 08.06.95 - 08.06.97 | 78  |

Macapá-AP, 04 de abril de 2003.  
Carlos Alberto Sampaio Cantuária  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 110/2003-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/03/93.

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de CONTADOR, pertencente ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| CONTADOR |                                    |                     |     |
|----------|------------------------------------|---------------------|-----|
| Nº       | NOME                               | PERÍODO             | PTS |
| 01       | MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA | 05.08.96 - 05.08.98 | 96  |

Macapá-AP, 04 de abril de 2003.  
Carlos Alberto Sampaio Cantuária  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 111/2003-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/03/93.

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de BIOMÉDICO, pertencente ao Grupo Saúde do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| BIOMÉDICO |                              |                     |     |
|-----------|------------------------------|---------------------|-----|
| Nº        | NOME                         | PERÍODO             | PTS |
| 01        | REINALDO JORGE COREÇA MATTAR | 01.04.97 - 01.04.99 | 80  |

Macapá-AP, 04 de abril de 2003.  
Carlos Alberto Sampaio Cantuária  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 112/2003 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/03/93.

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de PROFESSOR CLASSE "A", pertencente ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

| PROFESSOR CLASSE "A" |                           |                     |     |
|----------------------|---------------------------|---------------------|-----|
| Nº                   | NOME                      | PERÍODO             | PTS |
| 01                   | JOSÉ MARIA FROES DA SILVA | 21.06.94 - 21.06.96 | 98  |

Macapá-AP, 04 de abril de 2003.  
Carlos Alberto Sampaio Cantuária  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 113/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 04/2002-CPAD/CA/SEAD,

#### RESOLVE:

Promover por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 28840.005420/97-SEED, Protocolo Geral nº 1988/1897-SEAD, instituída pela Portaria nº 040/2003-SEAD, de 30.01.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 31 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 04 de abril de 2003.  
Carlos Alberto Sampaio Cantuária  
Secretário de Estado da Administração